

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO Nº 62/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Decreto nº 12/2018, de 01 de fevereiro de 2018, a Sra. GRAZIELLE SODRÉ MENDES, inscrita no CPF 504.043.345-04, **conjuntamente** com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, Sr. JOSEMILTON CORREA, inscrito no CPF 052.160.225-46 ou a Tesoureira do Município, a Sra. ANDREZZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 412.018.368-83, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ 31.018.916/0001-00, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 10)
- III. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- IV. Sustar e controlar cheques (cod. 94)
- V. Cancelar cheques (cod. 95)
- VI. Baixar cheques (cod. 96)
- VII. Efetuar resgastes e aplicações financeiras (cod. 98)
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104)
- IX. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105)

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117)
- XI. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118)
- XII. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119)
- XIII. Emitir comprovantes (cod. 1260)
- XIV. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128)
- XV. Encerrar contas de depósito (cod. 133)
- XVI. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143)
- XVII. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

27 JUL. 2018

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO Nº 63/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes ao Secretário do Fundo Municipal de Saúde juntamente com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46, **conjuntamente** com o Secretário do Fundo Municipal de Saúde, LEANDRO DE ARAÚJO BRITO, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº 11.419.963/0001-40.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VI. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Cancelar cheques (cod. 95);
- IX. Baixar cheques (cod. 96);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- XII. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviço (cod. 149);
- XXI. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 08/2017, 09/2017, 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**EM 27 JUL. 2018**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO Nº 64/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46, conjuntamente com o Prefeito Municipal, LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR inscrito nº 504.043.345-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas sob o CNPJ 13.797.600/0001-74.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VI. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Cancelar cheques (cod. 95);
- IX. Baixar cheques (cod. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- XI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- XII. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviço (cod. 149);
- XXI. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 08/2017, 09/2017, 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**EM 27 JUL. 2018**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO Nº 65/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes ao Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social juntamente com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46, **conjuntamente** com o Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social, GENIVAL PEREIRA MENDES, inscrito no CPF nº 033.479.625-32 a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ nº 11.535.786/0001-68.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VI. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Cancelar cheques (cod. 95);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



- IX. Baixar cheques (cod. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- XII. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviço (cod. 149);
- XXI. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de abril de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 08/2017, 09/2017, 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**EM 27 JUL. 2018**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**DECRETO Nº 66/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018**

Autoriza e outorga poderes ao Diretor de Tributos a execução de serviços bancários como abaixo especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Diretor de Tributos, conforme decreto nº 95/2017 de 23 de janeiro de 2017, o Sr. RAMON DE SOUZA BARRETO, inscrito no CPF nº 859.642.855-03 a execução dos seguintes serviços bancários de toda e qualquer conta bancária da prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, sob o CNPJ nº 13.797.600/0001-74.

- I. Consultar Arquivo retorno;
- II. Pedir refazimento de arquivos;
- III. Baixar arquivo de retorno;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**EM 27 JUL. 2018**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



## DECRETO Nº 67/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro juntamente com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Tesoureira, conforme Decreto nº 40/2018, de 04 de abril de 2018, a Sra. ANDREZZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF 412.018.368-83 **conjuntamente** o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46 e o Prefeito Municipal, o Sr. LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 504.043.345-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, sob o CNPJ nº 13.797.600/0001-74.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- IV. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- V. Cancelar cheques (cod. 95);
- VI. Baixar cheques (cod. 96);
- VII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- IX. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105);
- X. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XI. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XII. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XIII. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XIV. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XV. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XVI. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XVII. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

**EM 27 JUL. 2018**

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74